



Ano IV | Nº. 25 | Quinta-feira, 16 de maio de 2024

Olá! É com enorme prazer que o Centro de Estudos Jurídicos e a Coordenação de Saúde apresentam o presente Boletim Informativo. Neste Boletim, vocês encontrarão seções sobre as notícias internas, julgados importantes, orientações para atuação estratégica, além de indicações bibliográficas e culturais. Tanto o CEJUR quanto a COSAU se colocam inteiramente à disposição para debater sobre quaisquer dos assuntos aqui abordados no Encontro Temático, que será realizado na próxima quarta-feira no canal do YouTube da DPRJ. Uma boa leitura para todas e todos!



NOTÍCIAS INTERNAS

Atuação da CGAISM



Considerando o aumento substancial das taxas de mortalidade materna e infantil após a pandemia da COVID-19, a DPE/RJ instituiu, por intermédio da Resolução nº 1.192/2022, a Comissão de Garantia da Atenção Integral à Saúde de Meninas e Mulheres (CGAISM), objetivando a cooperação e a articulação estratégica intra e interinstitucional para o desenvolvimento, em conjunto, de ações integradas e coordenadas que objetivam garantir a meninas e mulheres o direito ao planejamento reprodutivo e a atenção humanizada à gravidez, ao parto e ao puerpério, bem como à criança o direito ao nascimento seguro e ao crescimento e ao desenvolvimento saudáveis. Diante disso, as(os) Defensoras(es) Públicas(os) que compõem a CGAISM e os Núcleos Regionais de Tutela Coletiva, participaram, em dezembro/2023, de reunião com a SES/RJ, objetivando fazer um diagnóstico situacional da assistência obstétrica no Estado do Rio de Janeiro, com ênfase nos serviços de maternidade e aborto legal. Como desdobramento da reunião, os membros da CGAISM compreenderam ser fundamental fomentar a estruturação dos serviços de atenção à saúde da mulher por intermédio da implementação dos Comitês Municipais de Mortalidade Materna, já tendo sido realizadas reuniões com os 4º e 5º Núcleos Regionais e todos os municípios da Baixada Fluminense com tal finalidade.

[Confira aqui a apresentação da Reunião.](#)

COSAU e NUSPEN atuam conjuntamente no combate e prevenção à Tuberculose no Sistema Prisional

Em outubro/2023, a COSAU participou de Audiência Pública promovida pela Frente Parlamentar de Combate à Tuberculose, HIV e Diabetes da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (ALERJ), na qual se debateu o fortalecimento das ações de vigilância, prevenção e controle de doenças infectocontagiosas no Estado, bem como o destino do Hospital Sanatório Penal, unidade de referência no tratamento de tuberculose no Complexo Penitenciário de Gerició, localizado em Bangu. Ademais, COSAU e NUSPEN participaram, em dezembro/2023, de audiência especial na Execução Provisória nº 0277692-59.2018.8.19.0001, oportunidade na qual foi deferido prazo para o Estado apresentar um projeto para cumprimento das obrigações fixadas em sentença para enfrentamento da Tuberculose nas unidades prisionais do Município do RJ. Cumpre destacar que, posteriormente, o Estado juntou nestes autos um plano de implementação de alterações no Sanatório Penal.



[Confira aqui o Plano apresentado pelo Estado.](#)

COSAU e 3ºNRTC realizam vistoria no Centro de Reabilitação Amparando Vidas, localizado em Conceição de Macabu



Objetivando subsidiar manifestação da DPE/RJ na ação civil pública nº 000510-22.2021.8.19.0018 e avaliar as condições de funcionamento e a qualidade da assistência prestada aos 90 (noventa) residentes, a COSAU e o 3ºNRTC realizaram vistoria no Centro de Reabilitação Amparando Vidas, localizado em Conceição de Macabu, em fevereiro/2024. Cumpre destacar que a unidade é comunidade terapêutica destinada a institucionalizar pessoas com necessidades decorrentes do uso de álcool e/ou drogas. Dentre outras irregularidades, constatou-se durante a visita que, na contramão da Reforma Psiquiátrica e da própria Lei nº 11.343/06, a unidade se destina à internação forçada de pessoas em sofrimento psíquico em instituição de caráter asilar, não realiza qualquer avaliação médica prévia à entrada do paciente na CT e não elabora plano individual de atendimento (PIA). Além disso, verificou-se que, na unidade, eram administrados medicamentos aos residentes, tanto no momento da admissão quanto durante a sua permanência, sem diagnóstico e sem receita médica.

[Confira aqui o Relatório de Vistoria.](#)

COSAU participa de Reunião CIT para construção de Política Pública Nacional voltada para a Saúde da população Trans

Em fevereiro/2024, a COSAU participou, presencialmente, da Reunião da Comissão Intergestora Tripartite (CIT), em Brasília, na qual foi pactuado o Programa de Atenção Especializada em Saúde para a População Trans – PAES-PopTrans. O Programa visa melhorar o acesso das pessoas trans à Atenção Especializada no SUS, bem como ampliar e qualificar os serviços e as ações de saúde para essa população. Daí, a importância da sua pactuação, que também orienta Estados e Municípios a se estruturarem para a atenção adequada à saúde da população trans. Cumpre destacar que COSAU e NUDIVERSIS vêm atuando, desde 2022, no mapeamento e monitoramento do atendimento em saúde das pessoas trans, especialmente para buscar transparência nas filas de acesso e o aumento da oferta de consultas, exames e cirurgias no âmbito do processo transexualizador, atuação essa que fomentou a edição da [Resolução SES nº 3297, de 18 de abril de 2024](#), a qual estabelece as diretrizes de saúde para a população LGBTI+ no Estado do Rio de Janeiro.

[Confira aqui a Apresentação do Programa PAES-PopTrans.](#)



COSAU participa do Comitê Estadual Interinstitucional de Monitoramento da Política Antimanicomial do Estado do Rio de Janeiro para atenção à pessoa com Transtorno Mental em conflito com a lei (CEIMPA)



No dia 25/03/2024, a COSAU participou de reunião da CEIMPA, cujo objetivo é debater ações e apresentar avanços alcançados em relação à política antimanicomial instituída pela [Resolução 487/2023 do Conselho Nacional de Justiça \(CNJ\)](#). Destaca-se que, além da DPE/RJ, participam do referido Comitê representantes do GMF/TJRJ, MPE/RJ, SEAP, DEGASE, SEDSODH/RJ, SES/RJ, Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura, Conselhos regionais de Medicina, Psicologia e Serviço Social, Conselho Penitenciário do Estado do Rio, Conselho de secretarias municipais de Saúde do Estado do Rio, Associação Brasileira de Saúde Mental e Associação Brasileira de Saúde Coletiva. Cumpre informar que o foco dos trabalhos tem sido a criação do fluxo para evitar novas institucionalizações, bem como garantir a desinstitucionalização das pessoas inseridas nos hospitais de tratamento psiquiátrico de custódia do Rio de Janeiro (Henrique Roxo e Roberto de Medeiros), os quais irão fechar até julho do corrente ano. Pontua-se, por fim, que os fluxos até então criados foram apresentados pela COSAU na Reunião do Grupo de Trabalho da Resolução 487/2023 do CNJ realizada em 26/04/2024.

COSAU participa de reuniões objetivando estratégias de fomento à vacinação infantil no Rio de Janeiro

Ao longo de 2023 e 2024, a COSAU vem participando, presencialmente, juntamente com representantes da SES/RJ, SMSRio, SOPERJ, COSEMS-RJ, MPE/RJ e Fiocruz, de reuniões no escritório da UNICEF, a fim de discutir proposta de fomento à vacinação nos municípios fluminenses. Além disso, em 11/03/2024, foi realizada uma nova reunião, dessa vez na sede da SES/RJ, objetivando o planejamento de campanha conjunta de mudança de comportamento social e pacto político pela garantia de altas coberturas vacinais no Estado do RJ. Importante destacar que, desde agosto de 2023, a COSAU vem fazendo inúmeras reuniões com a SESRJ e os Núcleos Regionais de Tutela Coletiva para cobrar dos entes públicos e municípios fluminenses ações destinadas ao aumento da cobertura vacinal infantil, incluindo uma campanha institucional no tema. Como últimas ações, os 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 7º e 8º Núcleos Regionais de Tutela Coletiva expediram recomendação aos Municípios fluminenses para que cobrassem dos pais a apresentação da carteira atualizada de vacinação no ato da realização da matrícula em creches e escolas, e notificassem os genitores silentes para a devida regularização, em prol da garantia do direito à saúde das crianças e adolescentes.



COSAU divulga dados bancários do Estado e do Município do Rio de Janeiro para fins de efetivação de pedidos de bloqueio judicial em demandas de saúde



Considerando notícias sobre dificuldades enfrentadas no momento da efetivação dos pedidos de arresto/bloqueio de verbas públicas necessárias para a aquisição de medicamentos e realização de procedimentos na rede privada, bem como a Recomendação n° 146/2023 expedida pelo CNJ, a COSAU expediu comunicado com os dados bancários do Estado e do Município do Rio de Janeiro para fins de efetivação de pedidos de arresto/bloqueio judicial.

[Confira aqui.](#)

COSAU, NUFUZ e Núcleos Regionais atuam no Enfrentamento às Arboviroses

Identificando mudança no padrão epidemiológico da dengue no Estado do Rio de Janeiro a partir de 2022, a COSAU vem acompanhando de perto o desempenho do Estado e dos Municípios fluminenses nas ações de prevenção e resposta à transmissão da dengue e chikungunya, especialmente a apresentação do plano atualizado de Contingência para Enfrentamento às Arboviroses Transmitidas pelo *Aedes Aegypti* no Estado do Rio de Janeiro. Em razão desta atuação preventiva de monitoramento, a COSAU e o CONUFUZ identificaram com antecedência o risco imediato de uma situação de emergência em saúde pública em razão de uma epidemia de dengue no Estado, e conseguiram, já em janeiro de 2024, com o auxílio e importantíssima cooperação dos Núcleos Regionais de Tutela Coletiva, expedir recomendação para 91 Municípios do Estado (a exceção de Niterói), cobrando medidas de pronta resposta para o rápido aumento dos casos, em especial intensificação das ações de vigilância epidemiológica, controle ambiental e organização da rede assistencial para evitar hospitalizações e óbitos desnecessários. Além disso, a COSAU e os Núcleos Regionais participam de diversas reuniões com a SES/RJ e os diversos Municípios com piores índices de contágio no Boletim Estadual, ou seja, aqueles com maiores números de casos notificados acima do esperado, para tratar sobre os pontos que não estavam adequados, bem como tratar das ações de gestão necessárias não só durante o período da epidemia, mas sobretudo para a prevenção e controle das arboviroses ao longo de todo o ano.

[Confira aqui o Pannel de arboviroses da SES.](#)



ACONTECEU!

Justiça Federal determina criação de plano para reduzir filas de ortopedia



Em março/2024, foi proferido acórdão favorável no Agravo de Instrumento n° 5015249-05.2023.4.02.0000, interposto pela DPE/RJ e DPU em face da decisão que indeferiu a tutela de urgência na ACP de reestruturação e organização da Rede Estadual de Alta Complexidade de Traumatologia e Ortopedia. A 7ª. Turma Especializada do TRF2 reconheceu que os pedidos formulados atendem ao Tema 698 do STF e que, para a realização de consultas e exames, de procedimentos cirúrgicos e tratamentos, deve ser adotado o Enunciado 93 do CNJ, o qual preconiza como excessiva a espera do paciente por tempo superior a 100 (cem) dias para consultas e exames, e a 180 (cento e oitenta) dias para cirurgias e tratamentos. A decisão é um importante precedente que reconhece a deficiência grave na prestação do

serviço público de atenção a ortopedia e traumatologia no Estado, a possibilidade de intervenção do Poder Judiciário no controle jurisdicional de políticas públicas de saúde e a importância da tentativa de resolução extrajudicial prévia.

[Confira aqui o acórdão.](#)

Justiça Federal defere liminar para garantir Fórmulas Nutricionais para crianças com APLV dos 0 aos 24 meses

Em março/2024, a DPE/RJ e DPU ajuizaram ação civil pública objetivando o fornecimento regular de fórmulas nutricionais para crianças de até 24 meses alérgicas à proteína do leite de vaca (APLV) pela União e Estado do Rio de Janeiro. Demonstrou-se que, apesar de incorporadas ao SUS desde 2018, até hoje, não foram adotadas as medidas administrativas necessárias à efetiva dispensação das fórmulas. Diante dessa mora administrativa e do perigo de dano, a 4ª Vara Federal deferiu em parte a tutela de urgência pleiteada para condenar a União, sob pena de multa, a adotar, no prazo máximo de 6 (seis) meses (até o dia 04/10/2024), todas as medidas necessárias à efetiva dispensação das fórmulas nutricionais incorporadas, "podendo, para os fins do Tema 698 do STF, apresentar um plano de ação para



tanto, com cronograma, etapas e metas claras e bem definidas.”

[Confira aqui a decisão liminar.](#)

Novos Acordos da CRLS com os Municípios de São Francisco do Itabapoana, Bom Jesus do Itabapoana e Cambuci e Renovação com o Município de São Pedro da Aldeia



Buscando expandir a Interiorização da Câmara de Resolução de Litígios em Saúde (CRLS), a DPE/RJ assinou acordos de cooperação técnica com os Municípios de São Francisco do Itabapoana, Bom Jesus do Itabapoana e Cambuci. Os acordos objetivam qualificar o atendimento dos que procuram a Defensoria em busca de medicamentos, insumos, ações e serviços de saúde, bem como promover uma solução administrativa dos conflitos. Como consequência dos ajustes, os referidos Municípios irão disponibilizar uma Comissão Técnica em saúde para atuar junto aos Núcleos de Primeiro Atendimento locais. Além dos novos ajustes, e diante da proximidade do prazo final de vigência do acordo de cooperação celebrado com o Município de São Pedro da Aldeia, a COSAU e a CCONV também procederam com a celebração de novo ajuste para a manutenção da prática relevante e exitosa neste Município.



JURISPRUDÊNCIAS - NA PAUTA DO DIA!

COSAU divulga Comunicado sobre andamentos da Comissão Especial constituída pelo STF no Tema 1234



No documento, a COSAU presta informações sobre o andamento dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão Especial criada nos autos do RE 1.366.243 (Tema 1234), com destaque para o PRÉ-ACORDO judicial envolvendo o fornecimento de medicamentos incorporados e não incorporados nas listas do Sistema Único de Saúde (SUS). O pré-acordo trata sobre conceitos, fluxos, procedimentos (inclusive extrajudiciais) e responsabilidades sanitárias envolvendo medicamentos incorporados e não incorporados ao SUS. Cumpre destacar, contudo, que os conceitos e fluxos administrativos até então pré-acordados poderão ser revistos enquanto houver prorrogação dos trabalhos da Comissão Especial, daí a importância de continuar acompanhando os Comunicados da COSAU sobre o tema. No mais, a fim de auxiliar as(os)

Defensoras(es), servidoras(es), residentes e estagiária(o)s da DPE/RJ que atuam com saúde pública, a COSAU disponibilizou também um quadro síntese sobre a judicialização de medicamentos, incorporando o que vem sendo definido pela Comissão Especial do Tema 1234.

Confira aqui o [Comunicado](#) e aqui o [quadro síntese](#).



PARA ESTUDAR

Cursos gratuitos voltados para a área da saúde



A Universidade Aberta do SUS (UNA-SUS) disponibiliza cursos gratuitos, ofertados à distância. Os cursos são voltados para profissional de saúde, desde que atendam aos pré-requisitos descritos em cada oferta. Além disso, também há cursos de livre acesso a pessoas de outras áreas do conhecimento.

[Saiba mais aqui.](#)



INDICAÇÕES BIBLIOGRÁFICAS

Artigo: E-sisters - irmandade digital entre corpos-sujeitos para retirada do dispositivo de esterilização Essure®

O texto aborda a mobilização social e política desencadeada pelas chamadas “vítimas do Essure” no país, por meio do ativismo digital, para buscar acolhimento nos serviços públicos de saúde. Explica-se que as comunicações on-line, via plataformas como Instagram, Facebook, WhatsApp, etc, foram fundamentais para a mobilização do grupo. Citou-se, ainda, o caso do Rio de Janeiro, no qual as vítimas atuam de modo informal, dialogando com gestores públicos, com o apoio da COSAU da DPE/RJ, em reuniões com a SMS-RJ e com a empresa Bayer e



participado das audiências públicas, tendo obtido em janeiro/2020 a elaboração de um “plano de ação para melhoria do cuidado das mulheres em uso do Essure”. Conclui-se que o protagonismo político dessas várias mulheres, antes destituídas de voz e de expressão pública, vêm adquirindo por meio do acúmulo de uma expertise leiga sobre o tema e sobre os intrincados caminhos institucionais para obter o tratamento de saúde que necessitam, apoiando umas às outras nas diversas etapas desse agenciamento coletivo.

[Confira aqui o artigo.](#)



ESPAÇO CULTURAL

Exposição Aedes: Que mosquito é esse?



O Museu da Vida da Fiocruz, em parceria com a SC Johnson, apresenta 'Aedes: Que mosquito é esse?' no Castelo Mourisco, em Manguinhos - RJ. O público poderá explorar o complexo universo do mosquito em diferentes formatos, por meio de recursos tecnológicos e visuais. A entrada é gratuita e a classificação livre. A Exposição será realizada até setembro de 2024, mediante retirada de senha no Centro de Recepção, nos seguintes horários de funcionamento: de terça a sexta, das 9h às 16h30, e sábado, das 10h às 16h.

[Saiba mais aqui.](#)

Programa de Educação Continuada

Aos integrantes da DPRJ, encontram-se disponíveis em nosso PEC as recentes capacitações sobre direito à saúde:

Encontros Temáticos COSAU

Data: 3 de maio de 2023

[Para se inscrever, clique aqui.](#)

A organização e o funcionamento da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS

Data: 21,22,24 e 29/11/24; 01 e 06/12/2024

[Para se inscrever, clique aqui.](#)

Colabore com o “CEJUR + COORDENAÇÕES TEMÁTICAS”

Para colaborar com o nosso informativo envie críticas, sugestões e conteúdos para secur@defensoria.rj.def.br

Muito importante sua participação!